

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, com início às 16h50 e término às 17h30, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando a ferramenta Microsoft Teams, a 12ª (décima segunda) Reunião Extraordinária, do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Conselheiros: **Maximiliano Ferreira Tamer, Paulo Marcio Mendonça Araujo e Humberto César Mota Maciel**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e **Eudes de Gouveia Varela**, Conselheiro Independente e os senhores: **Guilherme Soria Bastos Filho**, Diretor-Presidente, **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento (Dirab); **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização (Diafi); **Sérgio De Zen**, Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações (Dipai) e **José Jesus Trabulo de Sousa Júnior**, Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep). O Conselheiro **Eduardo Sampaio Marques**, representante titular do Ministério da Economia, estava ausente por motivo de férias e o Conselheiro **Francisco de Assis Xavier Segundo**, representante dos empregados da Conab **não participou da presente reunião tendo em vista** o disposto no §3º do art. 2º da Lei n.º 12.353, de 28/12/2010. Aberta a reunião, o Presidente do Conselho deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Presi/Digep - DEL N.º 060/2020. Alteração do cronograma do PDI, objetivando lançá-lo em 2021, considerando que a proposta inicial da empresa previa a execução no exercício de 2020.** O senhor Trabulo, Diretor da Digep, apresentou a matéria ao Conselho de Administração, destacando que O Conselho de Administração em sua 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/10/2019, aprovou o Plano de Desligamento Incentivado – PDI. Conforme informações constantes no **DEL N.º 060/2020 e na Nota Técnica Presi N.º 037: A proposta de implantação do Plano de Desligamento Incentivado - PDI/2020, foi aprovada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest, por meio da Nota Técnica SEI n.º 12184/2019/ME, cuja execução foi condicionada ao exercício de 2020. Após a manifestação favorável daquela Secretaria, o Regulamento do PDII/2020 foi aprovado na Direx n.º 271, de 12/03/2020. Porém, consultada a Secretaria de Orçamento Federal - SOF sobre a disponibilidade de recursos para execução do plano, aquela Pasta posicionou-se, por meio do Ofício SEI n.º**

Se



42059/2020/ME no sentido de que as despesas decorrentes do PDI devem ser compensadas, em sua totalidade, pela economia gerada pela redução da folha de pagamento do exercício de 2020. Neste contexto, restou prejudicada a implantação do PDI no corrente ano, visto sua inexecuibilidade financeira com os recursos existentes para 2020. Diante desse cenário, a Diretoria Executiva da Companhia optou pela execução do PDI em 2021, com perspectiva de desligamentos em 2021, quando seria possível suportar o custeio do plano com o orçamento disponível para a folha de pagamento daquele ano. Por meio do Ofício Conab/Presi nº343, de 10/06/2020, a Conab solicitou à Sest a alteração do exercício de execução do PDI, e, em resposta, aquela pasta demandou, no e-mail datado de 18/08/2020, que Conab informasse: Manifestação do Conselho de Administração da Conab, considerando que a proposta inicial da empresa previa a execução apenas no exercício de 2020. (...). Após a apresentação da matéria e os esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva da Conab, o Consad, por unanimidade, **APROVA** a postergação implantação do Plano de Desligamento Incentivado – PDI, para janeiro de 2021, com a sua execução durante todo o ano de 2021, permitindo que se tenha uma maior aplicabilidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Paulo Marcio, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.



PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO
Presidente



EUDES DE GOUVEIA VARELA
Conselheiro



HUMBERTO CÉSAR MOTA MACIEL
Conselheiro



MAXIMILIANO FERREIRA TAMER
Conselheiro



**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE
DOS REYS**
Secretária

